



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0213/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2014

OBJETO: Análise de documentos de habilitação, após suspensão da sessão. Impugnação da proposta em assentada pelo licitante Instituto Municipal de Administração Pública -IMAP.

RELATÓRIO

Realizada a sessão da licitação do Pregão Presencial, após a abertura dos envelopes de propostas de preços e classificação provisória das propostas, o representante da empresa Instituto Municipal de Administração Pública –IMAP, promoveu considerações acerca das propostas dos licitantes IBDM – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Municipal Instituto Oficial de Publicidade Legal IOP, no sentido de que as mesmas não teriam cumprido o disposto no item 2.2 do Anexo I do Edital.

Este Pregoeiro decidiu por suspender a sessão para análise dos argumentos, solicitando das empresas que oferecessem razões escritas.

O IMAP, além de consignar sua irresignação, apresentou novos argumentos impugnando o edital de licitação. O IBDM rechaçou as alegações do IMAP, alegando ser falha de natureza formal que não afeta a lisura das propostas, além de rechaçar o conteúdo referente a impugnação de itens do edital. O IOP não se manifestou.

De forma simples e direta, entende este Pregoeiro que as alegações não merecem prosperar.

De logo afasta-se toda e qualquer possibilidade de proposição e apreciação neste momento de matéria atinente à impugnação de termos do Edital, posto que tais alegações deveriam ter sido feitas no prazo correto, já tendo ocorrido a decadência quanto a esta matéria, além da COMPLETA INOPORTUNIDADE, posto que o prazo para manifestações fora concedido apenas e exclusivamente em relação à questão da classificação inicial das propostas de preços.

Quanto a questão pela qual foi objeto da suspensão do certame, embora o edital faça a exigência à garantia dos serviços contra terceiros, além de ser clausula acessória posta no Termo de Referência, entende-se que a mesma é cláusula implícita na proposta de preços, sobretudo porque as empresas apresentaram a “Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital”, subsumindo-se em todas as exigências ali postas.

Trata-se assim, de formalidade que não afeta a lisura das propostas de preços, pelo que decide o Pregoeiro pela classificação de todas as propostas, sendo designando o dia 22 de agosto de 2014 às 10 horas, para continuidade do certame, com abertura da etapa de lances e abertura dos documentos de habilitação, ficando todos os licitantes intimados da sessão.

Baixa Grande, 13 de agosto de 2014.

Pregoeiro Oficial